



O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste publicar, nos termos do Edital 003/2024/EDUCAÇÃO, o **resultado preliminar** das inscrições do programa de transporte escolar universitário:

RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS MATUTINO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Yris de Oliveira Soares Cattani	10	2024/03/043
02	Marina Bley de Noronha Pinheiro	7	2024/03/004
03	Eduarda Rodrigues dos Santos	7	2024/03/014
04	Emilly Martins	7	2024/03/029
05	Gabriela dos Santos Silva	7	2024/03/042
06	Edinéia de Fátima Duquesne	6	2024/03/013
07	Kadine Fioravante Carlin	5	2024/03/017
08	Natália Cristina Cardoso	4	2024/03/033

RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS VESPERTINO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Yris de Oliveira Soares Cattani	10	2024/03/043
02	Gabriela dos Santos Silva	7	2024/03/042
03	Edinéia de Fátima Duquesne	6	2024/03/013

RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS NOTURNO - CADASTRO RESERVA-

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Guilherme Melo de Jesus	10	2024/03/040
02	André Mafra de Melo	7	2024/03/003
03	Marina Bley de Noronha Pinheiro	7	2024/03/004
04	Gabrielle Baptista de Oliveira	7	2024/03/012
05	Nathália Martins Schmitt	7	2024/03/024
06	raul dos santos matias	7	2024/03/026
07	Alykson Gonçalves Mariano	7	2024/03/052
08	Rafaela Renata Mafra	7	2024/03/055



09	Vitória Liz Mel Techio	6	2024/03/005
10	Jaqueline Maria hack	6	2024/03/006
11	Maiele Becker da Silva	6	2024/03/016
12	Maria Eduarda Neder Becker	6	2024/03/018
13	Cirana Alves Vidal	6	2024/03/022
14	Felipe ignacio gonzalez	6	2024/03/027
15	Maria Eduarda Quoos Rui	6	2024/03/030
16	Hudson Braz Santos	6	2024/03/035
17	Dulce Vitória de souza Ferreira	6	2024/03/036
18	Kaue Pinheiro Marreiros de Almeida	6	2024/03/038
19	João Lucas Mazaron Parra	6	2024/03/046
20	Adrian Vinícius da Conceição Moraes	6	2024/03/047
21	Luiza Renata Mafra	6	2024/03/056
22	Luana Lia Marconi	6	2024/03/058
23	Pietra Schreiber Lahm	5	2024/03/007
24	Camila de Oliveira Garcia	5	2024/03/008
25	Ana Carolina Mafeçoli	5	2024/03/015
26	Kaue Souza Marchi	5	2024/03/021
27	Pietra Schreiber Lahm	5	2024/03/048
28	Fernanda Nestor de Oliveira	4	2024/03/011
29	Rafaela Reis Gomes	4	2024/03/031
30	Joana Pinheiro Pereira	4	2024/03/032
31	Arathy Martinha Santana	4	2024/03/044
32	Amanda Mafra	4	2024/03/053

RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS INTEGRAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Arthur de Queiroz	10	2024/03/028
02	Lavínya de Oliveira Rocha	6	2024/03/010

RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS TIJUCAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
	Nicolas Leonardo Enrico Trombetta	4	2024/03/001



RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS ITAPEMA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
01	Jenifer Maiara Lazzaris Doose	10	2024/03/059
02	EUZIANE SOUSA DE OLIVEIRA	7	2024/03/034
03	Jéssica Ferreira da Silva	7	2024/03/054
04	Guilherme michalski couto	6	2024/03/050
05	Daniele Paz Vidal Vieira	2	2024/03/037

RESULTADO PRELIMINAR - INDEFERIDOS

Aos indeferidos logo será publicado novo edital das vagas remanescentes.

Nº	NOME	PROTOCOLO	MOTIVO
01	Cristian Saramento	2024/03/051	2.5.4.
02	Dheymilli Taliny Fernandes dos Santos	2024/03/002	2.5.4. / 2.5.4.3.
03	Dulce Vitória de Souza Ferreira	2024/03/023	2.5.4. / 2.5.4.4.
04	Gabriela Lopes de Souza	2024/03/039	2.5.4. / 2.5.4.4.
05	Guilherme Augusto Vieira	2024/03/020	2.5.4.
06	Isabelly Sell	2024/03/057	2.5.4.4.
07	Juan Pablo Sinigalle	2024/03/019	2.5.4.
08	Juliana Vitorino Da Silva	2024/03/045	2.5.4.
09	Nicoli Neves	2024/03/041	2.5.4.
10	Tamiris Festa	2024/03/025	2.5.4. / 2.5.4.4.

Observem o motivo do indeferimento utilizando a legenda abaixo.

Legenda:

2.5. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário *online* de inscrição e aceitar o termo de compromisso (ANEXO II)

2.5.4. Comprovação de residência no Município de Bombinhas no período mínimo de 2 (dois) anos (24 meses), devendo o candidato apresentar um comprovante de residência para cada ano 2022, 2023 e 2024 (de modo que o somatório de meses corresponda a período igual ou superior a 24 meses);

2.5.4.1. Os candidatos beneficiados no 2º semestre de 2023, por já terem comprovado a residência igual ou superior a 2 anos (24 meses), no município de Bombinhas/SC, precisam



apenas atualizar o comprovante de residência referente ao ano de 2024, nos exatos termos do item 2.5.4.6;

2.5.4.2. Serão considerados comprovante de residência: (a) faturas de energia elétrica, água, internet ou telefone fixo; (b) contratos de aluguel em nome do candidato, pais ou avós, com firma reconhecida em cartório; (c) declaração do proprietário constando o nome do candidato, com firma reconhecida, também em cartório e; (d) documentos oficiais emitidos por órgãos públicos em âmbito federal, estadual ou municipal; comprovante atualizado emitido pelo posto de saúde também serão aceitos.

2.5.4.3. No caso de apresentação de contrato de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato ou de declaração do proprietário com firma reconhecida, se faz necessária a apresentação de fatura de energia elétrica, água ou telefone atual, para comprovar a propriedade;

2.5.4.4. Os documentos exigidos no item 2.5.4 poderão ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco até segundo grau, cônjuge ou companheiro, comprovado o vínculo através de certidão de casamento ou certidão de união estável;

2.5.4.5. No caso de união estável ainda não reconhecida em cartório, a comprovação se dará mediante documento particular, devidamente autenticado em cartório ou documento público que ateste o alegado;

2.5.4.6. Sendo o candidato beneficiado no semestre respectivamente anterior e não possuindo comprovante de residência em seu nome, ou de seus pais, é necessária a apresentação de contrato de aluguel, cessão ou habitação com firma reconhecida em cartório ou declaração do proprietário, também com firma reconhecida, bem como do comprovante de residência atualizado (últimos três meses de 2023), em nome do proprietário.